



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 181/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 150/2019, Modalidade Concorrência nº 2/2019, dando outras providências.

Publicação em:	<u>Diário Eletrônico</u>
No Dia . . . :	<u>09 / 09 / 19</u>
Na Edição n.º:	<u>126</u>
Página n.º . . :	<u>02</u>

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 007/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 150/2019, na modalidade Concorrência nº 2/2019 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização das Avenidas Paraná e São Paulo do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME	2.975.317,50

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL